SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 29 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0609

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20130121-2 DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Alexsandro Mesqauita Braga, Secretário do Prefeito, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2013, acompanhando o Prefeito Municipal no Encontro APRECE novos Gestores Municipais do Ceará – por uma Gestão Pública Criativa e Participativa, promovido pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 21 de janeiro de 2013.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:3BE2C041

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20130124-1 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Inocêncio Cunha Albuquerque**, Estagiário Postal, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, no período de 01/02/2013 à 02/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2011 à 31/05/2012.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 24 de janeiro de 2013.

ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:4B81CBF5

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20130124-1 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

A **Secretária de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Vanessa Maria Rodrigues**, Agente Administrativa, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no período

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

de 01/02/2013 à 02/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 11/03/2011 à 10/03/2012.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 24 de janeiro de 2013.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:5059C683

SEC DO DESENV DA CULTURA
PORTARIA – SECULT Nº 20130124-1 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisco Alcântara Rocha**, Músico, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 01/02/2013 à 02/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2012 à 01/02/2012.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 24 de janeiro de 2013.

ANA GLAUCIA FREIRE ARAGÃO BARROS
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:29052120

SEC DO DESENV DA CULTURA
PORTARIA – SECULT Nº 20130124-2 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

A **Secretária do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Antonio Freire Araújo**, Músico, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de 01/02/2013 à 02/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2011 à 31/03/2012.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 24 de janeiro de 2013.

ANA GLAUCIA FREIRE ARAGÃO BARROS
Secretária

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:7CADACE7

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20130124-1 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Aurea Costa Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/02/2013 à 02/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2012 à 31/05/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de janeiro de 2013.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:78BA1928

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20130124-3 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Aurimar Costa**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/02/2013 à 02/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2011 à 29/02/2012.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de janeiro de 2013.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:C33582CF

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20130124-2 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Joana de Lima Sombra**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/02/2013 à 02/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2011 à 29/02/2012.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de janeiro de 2013.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:D8364D00

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20130124-4 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Joana Maria Carneiro da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/02/2013 à 02/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2012 à 28/02/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de janeiro de 2013.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:5170D2CE

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDAMA Nº 20130124-2 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Wyrna Freire Carvalho**, Secretária de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no período de 01/02/2013 à 02/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2011 à 01/02/2012.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 24 de janeiro de 2013.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:682AD856

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA – SEINFRA Nº 20130124-1 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Ximenes da Silva**, Vigia, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 01/02/2013 à 02/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2012 à 31/12/2012.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 24 de janeiro de 2013.

ANTONIO IRANILDO ARAÚJO PORTELA
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:D41EECE4

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA – SEINFRA Nº 20130124-2 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria de Fátima Araújo Portela**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 01/02/2013 à 02/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 02/03/2012 à 01/03/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 24 de janeiro de 2013.

ANTONIO IRANILDO ARAÚJO PORTELA
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:5DE9BD67

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PORTARIA – SEINFRA Nº 20130124-3 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisco Airton Moreira**, Pedreiro, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 01/02/2013 à 02/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 26/05/2011 à 25/05/2012.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 24 de janeiro de 2013.

ANTONIO IRANILDO ARAÚJO PORTELA
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:310E667B

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PORTARIA – SEINFRA Nº 20130124-4 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **João Martins Monte**, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 01/02/2013 à 02/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2011 à 31/12/2011.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 24 de janeiro de 2013.

ANTONIO IRANILDO ARAÚJO PORTELA
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:5890EA1B

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PORTARIA – SEINFRA Nº 20130124-5 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Domingos Ferreira Pinto**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 01/02/2013 à 02/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 03/02/2012 à 02/02/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 24 de janeiro de 2013.

ANTONIO IRANILDO ARAÚJO PORTELA
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:5C496F0C

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PORTARIA – SEINFRA Nº 20130124-6 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **José Gerardo Rodrigues**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 01/02/2013 à 02/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2011 à 01/01/2012.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 24 de janeiro de 2013.

ANTONIO IRANILDO ARAÚJO PORTELA
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:0E378CEF

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PORTARIA – SEINFRA Nº 20130124-7 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Claudete Magalhães Costa**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 01/02/2013 à 02/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 à 31/01/2012.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 24 de janeiro de 2013.

ANTONIO IRANILDO ARAÚJO PORTELA
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:BE6884AC

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20130124-1 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Raimundo Nonato Oliveira Carvalho**, Motorista, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/02/2013 à 02/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2011 à 31/12/2011.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24 de janeiro de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:D8B1FE94

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20130124-2 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Marcos Lauriano Lúcio**, Vigia, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/02/2013 à 02/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 à 31/01/2012.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24 de janeiro de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:6648E2BB

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20130124-3 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria de Fátima Brandão de Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/02/2013 à 02/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2011 à 31/07/2012.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24 de janeiro de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:712215A7

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20130124-4 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Raimundo Hérmógenes Araújo Lima**, Coordenador da Saúde Bucal, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/02/2013 à 02/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2012 à 31/12/2012.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24 de janeiro de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:D9E50DE3

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20130124-5 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Ieda Ângelo da Silva**, Atendente, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/02/2013 à 02/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2011 à 29/02/2012.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24 de janeiro de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:93425814

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20130124-6 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Leila Freire Aguiar**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/02/2013 à 02/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/12/2011 à 30/11/2012.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24 de janeiro de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:A3E993AD

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20130124-7 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Rosa Magalhães de Aguiar**, Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/02/2013 à 02/03/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2012 à 31/12/2012.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24 de janeiro de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:CB5117E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA N.º 001/2013

Portaria N.º 001/2013

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o (a), Sra. Maria Valdelice de Oliveira Sousa ocupante do cargo de presidente, para viajar no dia 28 de janeiro do ano em curso à Cidade de Santana do Cariri– CE a fim de tratar sobre assuntos de interesse da Câmara, concedendo-lhe no valor unitário de 120.00 (cento e vinte reais) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, Em 28 deJaneiro de 2013

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidenta

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:149BA336

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.063 /2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, duas(02) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **30 e 31 de Janeiro de 2013**, a fim de participar de um encontro do CADÚNICO e programa Bolsa Família e resolver assuntos de interesse deste município junto a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$400,00 (quatrocentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de janeiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:CC692208

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 064/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **MARIA SOCORRO VILAR ANGELO,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **30 e 31 de Janeiro de 2013**, a fim de participar do Encontro do CADÚNICO e programa Bolsa Família e resolver assuntos de interesse deste município junto a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de janeiro de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
PRefeito MUnicipaL

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:4D04363E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 066/2013

O VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 31, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **DHARCIO COSTA DE SOUZA, portador C.I. RG. Nº2001029064162 e Inscrito no CPF nº 016.222.583-04,** do Cargo Efetivo de **MOTORISTA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de Janeiro de 2013.

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito no Exercício Do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:8CE4716A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ADITIVO CONTRATUAL – DISP 0302.01/2011 - SMDU

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, E A EMPRESA GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Fortim, pessoa jurídica de direito público interno, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano com sede na Rua Joaquim Crisostomo n° 962, centro, Fortim – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.050.756/0001-20, neste ato representado por seu Ordenador de despesas, EVERARDO PAULA DA SILVA, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** com endereço Av. Santos Dumont, n° 1740, sala 212, CEP: 60.150-160 – Centro – Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.551.296/0001-92, representada por Sr. Leonardo Silveira Lima, portador do CPF nº 796.009.213-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório da DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 0302.01/2011 -SMDU, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MARIA DE LOURDES - NA SEDE DO MUNICIPIO; CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E URBANIZAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA POEIRA,** em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1 - O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 90(Noventa) dias. Portanto, terá vigência de 23 de Novembro de 2012 ate 21 de Fevereiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
3.1- A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldado legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela, segundo o dispositivo retromencionado. O motivo preponderante foi o atraso no repasse das parcelas do recurso, o que tornou a prestação do serviço supracitado lento.
3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurado pelo disposto no inciso II, parágrafo 1º, do art. 57, da Lei de Licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortim-CE, 23 de Novembro de 2012.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Contratante

LEONARDO SILVEIRA LIMA
GEOPAC Engenharia e Consultoria Ltda
Contratada

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E6FD2BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ADITIVO CONTRATUAL – TP 0706.01/2011-SMDU

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE Fortim, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Fortim, pessoa jurídica de direito público interno, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano com sede na Rua Joaquim Crisostomo n° 962, centro, Fortim – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.050.756/0001-20, neste ato representado por seu Ordenador de despesas, EVERARDO PAULA DA SILVA, inscrito sob o CPF n° 380.434.403-87, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA** com Sede na Av. Viena Weyane, n° 181 – Cambeba, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.375.792/0001-89, representada por Sr. Edizio Alves Nogueira, portador do CPF nº 112.658.683-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório da TOMADA DE PREÇOS n° 0706.01/2011-SMDU, cujo objeto é a **URBANIZAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA DA POEIRA DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE,** em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1 - O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 90(Noventa) dias. Portanto, terá vigência de 25 de Janeiro de 2013 a 25 de Abril de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. Segundo o
dispositivo retromencionado. O motivo preponderante foi o atraso imprevisto na liberação dos recursos destinados a obra que tornaram a prestação dos serviços lenta.
3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, parágrafo 1º do art.57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortim-CE, 25 de Janeiro de 2013.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Contratante

EDIZIO ALVES NOGUEIRA
Construtora Alves Machado Ltda
Contratada

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:24B77CA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
CONVENIO 01/2013

Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa que entre si celebram o Município de Guaraciaba do Norte e o Município de Hidrolândia, na forma que indica.

O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Monsenhor Furtado, 55, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 07.569.205/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. REGIVALDO MELO CAVALCANTE, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF nº 638.547.913-72 e RG nº 98002189004, residente e domiciliado na Avenida Monsenhor Furtado, Bairro centro, e por outro lado, o MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.707.680/0001-27, com sede administrativa na Rua Luis Camelo Sobrinho, 640, centro, representado por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA DE FÁTIMA GOMES MOURÃO, brasileira, casada, professora aposentada, inscrita no CPF nº 681.026.313-68 e RG nº 2000098105354-SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Geci Maciel de França, centro, Hidrolândia/CE, ajustam Prestação de Cooperação Técnica Recíproca, de acordo com as cláusulas e condições adiante aludidas.
CLAÚSULA PRIMEIRA – Este convênio tem por objeto a cooperação técnica e administrativa entre os convenentes, objetivando o apoio e estímulo ao desenvolvimento da educação de suas respectivas comunidades, no estrito interesse de suas administrações, prestando entre si cooperação de maneira que possam atingir suas reais finalidades.
CLAÚSULA SEGUNDA – Para a execução do presente convênio, o Município de Hidrolândia se compromete a colocar à disposição do Município de Guaraciaba do Norte, sem ônus para origem, a servidora MARIA LUCINEIA ALVES DE AQUINO, zeladora, matrícula 2028, portadora do RG nº 2002014056564-SSP/CE e CPF nº 000.345.473-80, pertencente ao quadro funcional do Município de Hidrolândia, para prestação de serviços ao Município de Guaraciaba do Norte.
CLAÚSULA QUARTA – Este instrumento pactuante terá vigência no período compreendido entre 16 de janeiro de 2013 a 16 de janeiro de 2015, tornando sem efeito qualquer convênio anteriormente firmado e com finalidade semelhante entre os convenentes.
CLAÚSULA QUARTA – Qualquer dos órgãos convenentes poderá rescindir este instrumento de pacto, desde que envie comunicação escrita e prévia, respeitando o prazo de 30 (trinta) dias permanecendo as obrigações concernentes aos serviços em execução.
CLAÚSULAS QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Guaraciaba do Norte-CE para dirimir questões decorrentes da execução do presente Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Portanto, ficam consideradas justas e pactuadas as claúsulas acima acordadas pelos órgãos convenentes, firmado o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias.
Guaraciaba do Norte, 16 de janeiro de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte

MARIA DE FÁTIMA GOMES MOURÃO
Prefeita Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6F48DE86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011/2013

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **REGIVALDO MELO CAVALCANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **PAULO PEREIRA DA SILVA,** requereu a prorrogação da licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **PAULO PEREIRA DA SILVA,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, a prorrogação da licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a começar em data de **21 de janeiro de 2013,** até igual data de 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 21 de janeiro de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1BB05578

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 010-A/2013

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **REGIVALDO MELO CAVALCANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **LUCILENE RIBEIRO CARVALHO HARTMANN,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **LUCILENE RIBEIRO CARVALHO HARTMANN,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, a prorrogação de licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a começar em data de **31 DE JANEIRO DE 2013,** até igual data de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 18 de janeiro de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F81BC3CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Saúde – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2501.01/2013, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2501.01/2013, OBJETO: Locação de Imóvel para servir de alojamento para médicos e enfermeiros, através da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia, localizado na Rua Expedito Pereira de Sousa, S/N, Centro, Hidrolândia-CE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.122.1022.2018, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00, CONTRATADO: Maria Freitas Martins, VALOR MENSAL: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2013, ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonio Iris Martins Mororó, Hidrolândia - CE, 29 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:77953980

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Hidrolândia, torna público o extrato do Contrato nº 0201.02/2013-ED-1, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.12.361.1205.2066. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00. **OBJETO**: Contratação da Prestação de Serviços de Nutricionista. **VALOR MENSAL:** R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **VALOR GLOBAL:** R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2013, até 31 de janeiro de 2013. **CONTRATADO:** JULIANA MENDES LABORDA. **ASSINA PELO CONTRATADO:** JULIANA MENDES LABORDA. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** DEUZELINA FARIAS ANDRADE. Hidrolândia/CE, 29 de janeiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:58961170

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O(a) Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Samya Jaryna Gomes Mourão, Secretária de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Locação de Imóvel para funcionamento da Fábrica de Bolsas e Artigos para Vieajens, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia-CE. **FAVORECIDO: Monica Maria Gomes Martins. VALOR:** Mensal R$ 500,00 (quinhentos reais) somando um valor Global de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação. Hidrolândia - Ce., 29 de janeiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:DE6D479A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Samya Jaryna Gomes Mourão, Secretária de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Locação de Imóvel para funcionamento do PAA - Programa de Aquisição de Alimentos, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia-CE. **FAVORECIDO: Elenice Costa Bié. VALOR:** Mensal R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) somando um valor Global de R$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de

Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação. Hidrolândia - Ce., 29 de janeiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:4E8C0525

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O(a) Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Samya Jaryna Gomes Mourão, Secretária de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do Distrito de Irajá, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia-CE. **FAVORECIDO: Maria Rodrigues Sena Bezerra. VALOR:** Mensal R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) somando um valor Global de R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação. Hidrolândia - Ce., 29 de janeiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:324791BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O(a) Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Francisco Euclides Martins, Ordenador de despesas da Secretaria de Administração, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Locação de Imóvel para servir de apoio a Polícia Militar do Município de Hidrolândia, através do Secretaria de Administração do Município de Hidrolândia-CE. **FAVORECIDO: Elenice Costa Bié. VALOR:** Mensal R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) somando um valor Global de R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação. Hidrolândia - Ce, 29 de janeiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:4EA9F773

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Antonio Iris Martins Mororó, Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Locação de Imóvel para servir de apoio aos funcionários da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, através da Secretaria de Saúde do município de Hidrolândia. **FAVORECIDO: Valdeci Pereira do Nascimento. VALOR:** Mensal R$ 550 (quinhentos e cinquenta reais) somando um valor Global de R$ 6050 (seis mil e cinquenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação. Hidrolândia - Ce., 28 de janeiro de 2013.

CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:B1780280

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2801.01/2013-1-GO; OBJETO: Prestação de serviços de distribuição de correspondências distrito de Betânia do Município de Hidrolândia; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0404.2005, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00, CONTRATADO: Carla Maria Rodrigues Magalhães; VALOR MENSAL: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2013, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins - Ordenador de despesas da Secretaria de Administração - Hidrolândia-CE, 29 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:27B564EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2801.02/2013-1-GO; OBJETO: Prestação de serviços de distribuição de correspondências distrito de Conceição do Município de Hidrolândia; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0404.2005, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00, CONTRATADO: Fernando Salviano de Carvalho; VALOR MENSAL: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2013, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins - Ordenador de despesas da Secretaria de Administração - Hidrolândia-CE, 29 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:1D0C4283

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Convalida as contratações temporárias de pessoal celebradas a partir do dia 2 de janeiro de 2013 até o dia 16 de janeiro de 2013 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e art. 82, XIII, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 237 e 238, inciso I, da Lei Municipal nº 1.126/2000 e,

CONSIDERANDO a situação de calamidade administrativa deixada pela Administração finda, já devidamente reconhecida no Decreto nº 001/2013, de 02 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO que serviços públicos essenciais, como os de saúde, limpeza pública, e outros cuja não prestação imediata poderia causar, e certamente causaria, prejuízos à população moradanovense, que não pode ser penalizada por erros e desmandos de seus administradores;

CONSIDERANDO que a contratação temporária de pessoal para a prestação desses serviços teria, imperiosamente, que se efetivar imediatamente, independentemente de qualquer formalidade normativa;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.126/2000 já autoriza, em situações desse jaez, a contratação temporária de pessoal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convalidadas as contratações temporárias de pessoal firmadas a partir do dia 02 de janeiro de 2013 até a publicação do Decreto Municipal nº 003/2013 pelos secretários municipais.

Art. 2º. Ficam os Secretários Municipais autorizados a regularizar essas contratações para fins de pagamento das remunerações dos contratados temporariamente, nas condições descritas neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de dois mil e treze (2013).

JOSÉ VANDERLEI NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:6F27C233

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2013, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 75, inciso IV e XV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições normativas da Lei Municipal nº. 1.526, 03 de fevereiro de 2010, que cria o Suprimento de Fundos no âmbito dos órgãos do Poder Executivo como forma de pagamento de despesas que, por sua natureza ou urgência, não podem aguardar o processamento da despesa;

CONSIDERANDO, mais, os ditames da Instrução Normativa nº. 01/1997, de 22 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 09 de fevereiro de 1999 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR com fundamentos na Lei Municipal nº. 1.526, de 03 de fevereiro de 2010, a entrega imediata de **SUPRIMENTOS DE FUNDOS** ao senhor **CARLOS KENNEDY LIMA DA COSTA**, servidor público municipal, matrícula nº. 10.514, com CPF nº. 915.923.563-20, a quantia de **R$ 1.000,00 (um mil reais)**, para ocorrer despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria da Saúde - SESA, conforme a dotação orçamentária abaixo discriminada:

Exercício Financeiro de 2013

Órgão: 07 – Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária: 0701 – Secretaria da Saúde

10.301.0171.2.006 – Manutenção da Secretaria da Saúde do Município

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (fonte: 011500)..... **R$ 700,00**
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica (fonte: 011500)..... **R$ 400,00**

II – A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a **30 (trinta) dias**, a partir de seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até **10 (dez) dias**, após o prazo de aplicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, 24 de janeiro de 2013.

JOSÉ WANDERLEI NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:B44356A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2013, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso XV, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c o art. 92, inciso II da Lei n° 1.126, de 19 de junho de 2000;

CONSIDERANDO, a solicitação da Sra. Desembargadora MARIA ROSELI MENDES ALENCAR,conforme ofício TRT7.GP nº 693/12, datado de 16/11/2012;

CONSIDERANDO, os Termos do Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram, de um lado, o TRIBUNLA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, e do outro lado, o MUNICÍPIO DE MORADA NOVA;

CONSIDERANDO, por fim, o elevado serviço que tem prestado a Justiça do Trabalho através deste respeitável Tribunal.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, a partir de 01 de janeiro, a servidora pública municipal, **MARIA NEUMA NOBRE BARROS,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC-03.

Art. 2º A cessão acima referida será concedida sem ônus para a Entidade de origem, pelo prazo de um (01) ano a contar de 01 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias

PAÇO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 16 de Janeiro de 2.013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:0E0F8196

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Morada Nova, o crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 1.605, de 24 de outubro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto adicional, na forma do anexo I constantes do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no art. 1º deste Decreto, serão obtidos na forma do art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - R$ 100.000,00 (cem mil reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de janeiro de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:1D7B2BEF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA Nº 004-2013

Dispõe sobre a nomeação para exercício de cargo de confiança é dá outras providencias.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Sr. ALDO ARAUJO DOS SANTOS, para exercer o cargo de confiança de ASSESSOR DE GABINETE da Presidência da Câmara Municipal de Penaforte – CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte - CE, em 02 de Janeiro de 2013.

LESSIANA FERREIRA DE LUCENA
Presidenta da Câmara Municipal

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:A0B22A66

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 597/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

INSTITUI A DATA BASE PARA REVISÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, nos termos do art. 42, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica instituído o dia 1º de março como data base para a revisão anual dos vencimentos e subsídios dos Servidores Públicos Municipais da Administração Pública Direta e Indireta.

§ 1º - Na data determinada no *caput*, será feita a revisão por Lei Específica, determinando a revisão e indicando o índice de reajustamento, obedecidas as disposições legais pertinentes.

§2º - Para os Servidores Municipais da Administração Direta e Indireta, que percebem a titulo de vencimento ou subsídio, 01 (um) salário mínimo nacional, a sua revisão ocorrerá de forma automática quando do reajuste por parte do Governo Federal, nos termos do art. 7º, inciso IV da Constituição Federal.

§3º - Os valores referentes a atualização salarial anual serão incluídos como vencimento dos servidores públicos municipais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, garantindo-se nas previsões anuais e plurianuais, do orçamento vigente e dos subseqüentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ/CE, 25 de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BF33E677

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.25.01/2013

O Prefeito Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Quixeré-CE:

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o valor da quilometragem para pagamento dos carros que prestam serviço junto ao Município de Quixeré-CE.

TIPO DE VEÍCULO/TAMANHO	VALORES
ÔNIBUS	R$ 2,30 A R$ 2,80
CAMINHÃO	R$ 2,30 A R$ 2,80
KOMBI	R$ 2,00 A R$ 2,50
VAN	R$ 2,00 A R$ 2,50
TOPIK	R$ 2,00 A R$ 2,50
CARRO PEQUENO	R$ 2,00 A R$ 2,50
MOTO	R$ 0,90 A R$ 1,10

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 25 de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B7A6085C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.28.01.2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) DACIANE OLIVEIRA GUIMARÃES LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo, Matrícula 060190-0 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 28 de janeiro de 2013 a 27 de abril de 2013, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BFC883C9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 025/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) CLAUDENIR MARIA DA CUNHA.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. FRANCISCO GILDEON PINHEIRO SOUSA, RG n° 3271253-98 SSP/CE, e CPF n.° 635.729.583-34, e o(a) Sr.(a) CLAUDENIR MARIA DA CUNHA, RG n° 338866399 SSP/CE, e CPF n.° 939.217.723-20 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEIEF. Professora Irene Nonato da Silva, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2013 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de janeiro de 2013.

CLAUDENIR MARIA DA CUNHA
Contratado(a)

FRANCISCO GILDEON PINHEIRO SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D47D2C16

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 001.28.01/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 03(três) Ajuda(s) no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Brasília-DF, no(s) dia(s), 28,29 e 30/01/2013 com a finalidade de, participar do Encontro Nacional com Novos Prefeitos e Prefeitas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de Janeiro de 2013.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:51962AB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL RETIFICADOR DO EDITAL DO Nº 001/2012, DE 28/12/2012

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais e de acordo com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e da Medida Provisória nº 01/2013, de 17/01/2013, torna público:

Art. 1º Criação de uma vaga para o Cargo de Bibliotecário, com jornada de 40 horas semanais, e vencimento base de R$ 1.600,00 mensais.

Art. 2º Criação de quatro vagas para o cargo de Agente de Endemias, com jornada de 40 horas semanais, e vencimento base de R$ 678,00 mensais.

Art. 3º Alteração no nome do cargo de Agente Rural para Técnico em Agropecuária, mantendo carga horária de 40 horas, quatro vagas e o valor vencimental de R$ 800,00.

Art. 4º Alterar a qualificação exigida de Nível Fundamental, para Nível Alfabetizado, em relação aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Calceteiro, Cozinheiro, Eletricista, Gari, Mecânico de Veículos, Pedreiro, Pintor, Servente de Pedreiro, Soldador e Vigia.

Saboeiro-CE., 17 de janeiro de 2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:71944D6F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 25/2013

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros, médicos lotados na Secretaria da Saúde deste Município, para compor a JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ:

1) PEDRO LEANDRO NETO
2) JOSÉ EUGÊNIO BARRROS COSTA
3) SERGIO PEREIRA DA SILVA

Art. 2º Compete à Junta Médica Oficial expedir a atestação da situação de saúde do paciente submetido à sua apreciação, acompanhada de Parecer dispondo da necessidade ou não da licença a ser gozada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 24 de janeiro de 2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:6863DED8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA 072/2013

PORTARIA N.º 072/2013 de 04 de Janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, alterada pela Lei Municipal N°791/13, de 02 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **REGINA ADELAIDE FARIAS ALVES**, para o cargo de DIRETORA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS GERAIS E CONTROLE INTERNO da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 04 de Janeiro de 2013.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:466D253E

